



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

1/12/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe-Bahia, 01 de Dezembro de 2015 - Terça-Feira.

Nº 000421

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	01
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 580 de 20 de Novembro de 2015.

Cria o Auxílio Alimentação para o guarda municipal que trabalhar no Hospital Municipal sob o regime de escala e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e agora sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído, a título de indenização, Auxílio Alimentação aos guardas municipais que trabalharem no Hospital Municipal Dr. José Bastos sob o regime de plantão.

Art.2º - A concessão de auxílio alimentação será feito em pecúnia no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Paragrafo Único – O Auxílio alimentação não será:

- I – Incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
- II – Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para Plano de Seguridade Social do Servidor Municipal;
- III – caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial in natura.

Art.2º - Somente fará jus ao Auxílio Alimentação o Guarda Municipal Concursado que trabalhar no mês no Hospital Municipal Dr. José Bastos sob o regime de Escala que será elaborada pelo Comandante da Guarda Municipal.

Art.3º - Para ter direito ao recebimento do auxílio alimentação o Comandante da Guarda Municipal deverá encaminhar todo final de mês o relatório descrevendo os nomes dos servidores da guarda municipal que trabalharam na escala em cada mês no Hospital Municipal Dr. José Bastos, o qual será encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração Finanças.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as devidas adequações orçamentárias inclusive abertura de crédito especial e/ou adicional para cumprimento da presente Lei.



Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito adicional especial e/ou adicional ora autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, estabelecerá os elementos de despesa e as fontes de recursos necessários à implementação da Ação Orçamentária, cuja criação é autorizada nesta Lei, bem como o detalhamento das dotações objeto de anulação total ou parcial na forma da Lei.

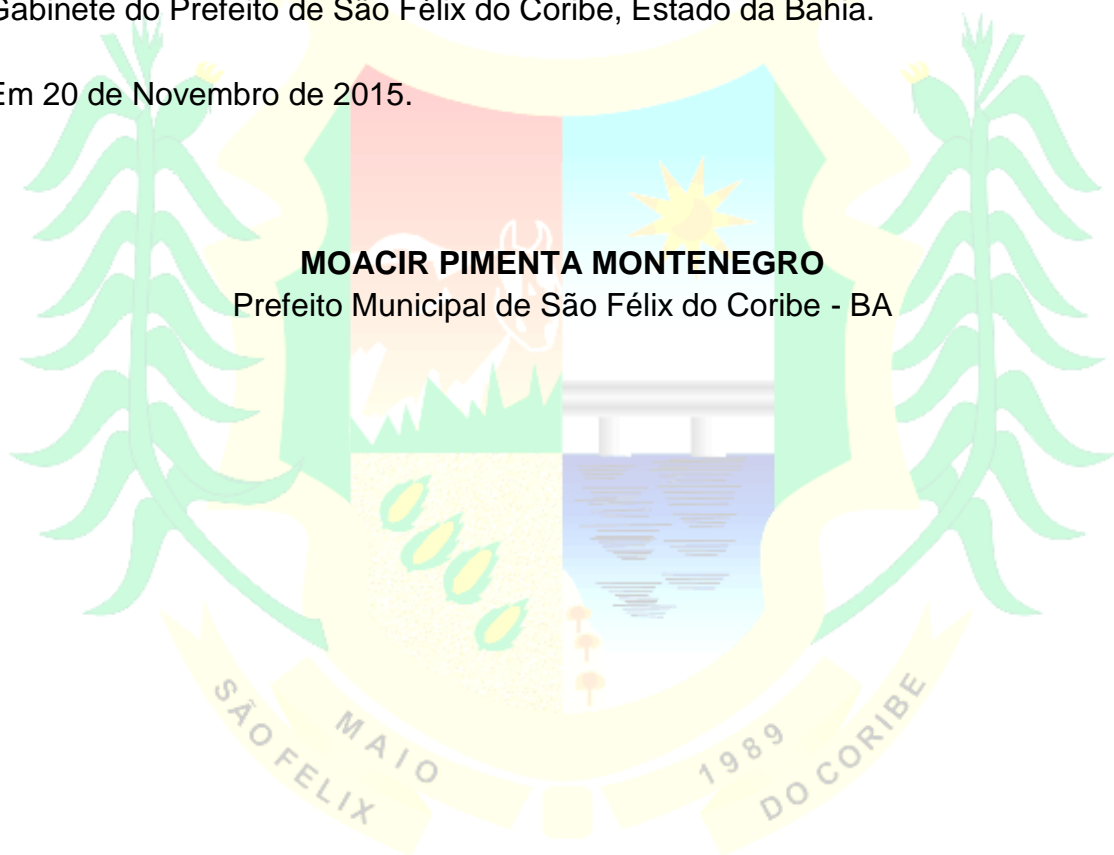
Art. 5º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação parcial ou total de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 20 de Novembro de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - BA





LEI Nº 581 de 25 de Novembro de 2015.

Altera a Tabela do ANEXO I da Lei Municipal nº 142/2000 - Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do SAAE de São Félix do Coribe - Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela ANEXO I que se refere ao Art. 3º da Lei Municipal n.º142/2000, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do SAAE de São Félix do Coribe - Bahia, passa a vigora conforme tabela abaixo:

ANEXO I

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Portaria, Transporte e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais	A e B	1 e 2	05
	Motorista	A e B	3 e 4	04
	Servente	A e B	1 e 2	05

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Obras, Serviços e Manutenção	Auxiliar Operação	A e B	3 e 4	07
	Auxiliar Técnico	A e B	3 e 4	03
	Encanador	A e B	3 e 4	07
	Encanador – Motorista	A e B	4 e 5	02
	Laboratorista	A e B	4 e 5	02
	Operador de ETA	A e B	3 e 4	02
	Operador de ETE	A e B	3 e 4	07
	Operador de Pequeno Sistema	A e B	1 e 2	18

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Apoio Técnico e Administrativo	Aux. de Administração	A e B	5 e 6	06
	Assistente de Administração	A e B	8 e 9	02
	Auxiliar de Saneamento	A e B	3 e 4	02
	Leiturista	A e B	4 e 5	03
	Técnico de Contabilidade	A e B	7 e 8	01
	Técnico de Manutenção	A e B	7 e 8	02

GRUPO	NOMENCLATURA	CARREIRA	CLASSE	QUANTIDADE
Nível Superior	Engenheiro Civil ou Sanitarista	A e B	11 e 12	01

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: DE030053E5BF6560C8AD98684806F50A



Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 25 de Novembro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal





DECRETOS

DECRETO N.º 721 de 30 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de **ROZANIA ARRUDA BARROS** para ocupar Cargo em Função Gratificada na Prefeitura de São Félix do Coribe - BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n.º003/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para o Cargo em Função Gratificada da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, a senhora:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	CPF; RG; MAT.
ROZANIA ARRUDA BARROS	Coordenador (a) Escolar	FGM - 2	40h	CPF: 010.546.765-00 RG: 0959083820 SSP/BA MAT: 994

Art. 2º – Os efeitos deste decreto começam a partir de 01/12/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 30 de Novembro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



COMUNICADOS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL006/2015.

O Pres. da Comissão de Licitação do SAAE de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Diretor do SAAE, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Aquisição de peças de reposição para montagem de painéis de comando e conjuntos de moto bombas submersas do SAAE de São Félix do Coribe. **Contratado:** RANGEL DIAS REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. Coribe, S/N, centro, São Félix do Coribe, inscrita no CNPJ sob nº 05.233.890/0001-03. **Valor global:** R\$ 7.000,00. **Vigência:** 08 (oito) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Coribe – Bahia, 01 de dezembro de 2015. José Gudes de Almeida Filho, Pres. Comissão de Licitação – Ailton José da Silva, Diretor do SAAE.

São Félix do Coribe – Bahia, 01 de dezembro de 2015.

Ailton José da Silva

Diretor do SAAE de São Félix do Coribe – BA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015.

Resumo do Contrato nº. 034/2015. Contratante: SAAE de São Félix do Coribe – BA. Contratado: Rangel Dias Reis - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.233.890/0001-03. Proc. Adm. de Licitação nº. 025/2015. Dispensa de Licitação nº. DL006/2015. Legislação Aplicada: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Objeto: Aquisição de peças de reposição para montagem de painéis de comando e conjuntos de moto bombas submersas do SAAE de São Félix do Coribe. Valor Global: R\$7.000,00. Dotação Orçamentária: **Unidade:** Dotação Orçamentária: P.A= 17.512.0050.2.203 – Elemento de Despesa 33.90.30.00 Material de Consumo. **Período:** 01/12/2015 a 08/12/2015.



São Félix do Coribe – Bahia, 01 de dezembro de 2015.

Ailton José da Silva

Diretor do SAAE de São Félix do Coribe – BA